

BAHIA

SALVAMAR CONTRAINDICA BANHO DE MAR

MAU TEMPO A Salvamar, vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), recomenda aos banhistas que evitem o banho de mar enquanto as chuvas permanecerem na cidade. A frente fria seguirá até o sábado (27). Até lá, pode haver uma incidência maior de ventos e, consequentemente, de ondulações, aumentando as correntes de retorno e deixando o mar mais perigoso, além da praia ser um descampado - ponto de atração de raios.

ÚLTIMA ETAPA DO BRT SERÁ ENTREGUE EM 29 DE MARÇO

OBRAS O prefeito Bruno Reis anunciou ontem que a última etapa do BRT e os canteiros centrais dos terminais Cidela e Hiper do BRT, na Avenida ACM, serão inaugurados no mesmo dia, em 29 de março. O anúncio aconteceu durante uma vistoria na região. As áreas dessas duas estações passarão por urbanização e terão ocupação comercial, além de equipamentos de ginástica, parques infantis e pista de skate.

FRENTE FRIA O tempo fechou em Salvador na tarde de ontem, e a chuva causou transtornos pela cidade. Foram 67 ocorrências registradas até as 21h, de acordo com o boletim da Defesa Civil (Codesal).

O órgão computou 16 ameaças de desabamento, 13 ameaças de deslizamento, cinco árvores ameaçando cair, 15 avaliações de imóveis alagados, um desabamento parcial, cinco deslizamentos de terra, um destelhamento, duas infiltrações e oito orientações técnicas.

As regiões mais afetadas pela chuva foram Cajazeiras e Pau da Lima, cada uma com 18 registros.

Durante a tarde, a queda de uma árvore em cima de alguns cabos danificou a rede elétrica e fez com que a região próxima ao Museu de Arte Contemporânea, na Rua da Graça, ficasse sem energia. Segundo a Neoenergia Coelba, o fornecimento de

Capital registra mais de 60 ocorrências após chuvas



Alagamentos ocorreram em pontos da cidade, como no Vale do Canela

energia no local foi normalizado por volta das 19h30.

Na Avenida Paralela, os problemas tiveram início à tarde e seguiram até a noite. O motivo foi um caminhão que atingiu um poste de energia por volta das 15h50 nas proximidades do CAB e pegou fogo. Por conta disso, o entorno ficou sem energia desde a tarde, e a Paralela teve trânsito engarrafado até a Avenida Bonocô até as 19h30.

O motorista do veículo ficou ferido e foi socorrido pelo Corpo de Bombeiros. A vítima foi levada para uma unidade de saúde, e o quadro não foi divulgado.

Na Federação, um galho de árvore derrubou a cobertura de um ponto de ônibus em frente ao cemitério Campo Santo. A previsão de hoje até sábado (27) é de céu nublado com chuvas fracas e moderadas, com risco para alagamentos e deslizamentos de terra.

Defensoria moverá ação após morte de criança indígena

FEIRA DE SANTANA A Defensoria Pública da Bahia (DPE) vai mover uma ação contra o município de Feira de Santana por conta da morte de uma criança indígena de dois anos da etnia Warao, no Hospital da Criança. O óbito aconteceu na terça-feira (23), após a menina passar 42 dias internada na unidade de saúde.

De acordo com o defensor público responsável pelo caso, Maurício Moitinho, desde 2020, quando os Warao chegaram em Feira de Santana, a DPE vem acompanhando a situação. Segundo ele, essa morte não é fruto do acaso, uma vez que outras duas crianças seguem internadas devido à desnutri-

ção e, em novembro de 2023, um homem da mesma comunidade e pai de uma das crianças internadas morreu por conta de problemas respiratórios. Atualmente, são cerca de 60 indígenas da etnia vivendo em uma vila no bairro da Mangabeira, sendo que 40 deles são crianças até sete anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI-BA
AVISO DE LICITAÇÃO – PA 244-2023 – PE 064-2023 – Objeto: Contratação De empresa para prestação de serviços, na realização da jornada pedagógica que trata o tema: "Inclusão, diversidade e formação docente: construindo territórios de saberes", promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Jaguarari (BA). Recebimento das propostas no site: www.emunicipio.com.br/jaguarari/pregaoeletronico/index.php. Abertura dia 06.02.2024, às 13:30 horas, início da disputa dia 06.02.2024 às 14:00 horas no mesmo site. O Edital no site www.jaguarari.ba.gov.br/licitacoes. Informações e e-mail: licitajaguar@gmail.com. Jaguarari(BA), 24 de janeiro de 2024.
JOAQUIM JOSÉ MARQUES DA SILVA - Prefeito Oficial

YACHT CLUB DE BAHIA CONSELHO DELIBERATIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS SUPLENTE PARA OS TRIÊNIOS 2023 A 2026 E 2022 A 2025
O Presidente do Conselho Deliberativo do Yacht Clube da Bahia, Antônio Eduardo Barreto Coutinho, no uso das suas atribuições e em observância ao disposto nos arts. 32, inciso I, alínea "a", 20, incisos I, II e III, 33 e parágrafo único, 30, § 3º e 54, § 1º, inciso II e §§ 2º a 10º, todos do ESTATUTO SOCIAL, faz saber aos señores associados que se acham abertas as inscrições para preenchimento de cargos de Suplentes no mesmo Conselho, sendo 04 (quatro) vagas de Suplentes para o triênio 2023 a 2026 e 04 (quatro) vagas de Suplentes para o triênio 2022 a 2025, em processo eleitoral direto.
As eleições realizar-se-ão no dia 25 de março de 2024, segunda-feira, das 8h às 20 horas, no formato híbrido (presencial e eletrônico através de plataforma digital). As inscrições deverão ser requeridas até o dia 24 de fevereiro de 2024 (sábado), até às 18 horas, na Secretaria do Clube.
Além de preencher os requisitos dos já mencionados arts. 20, incisos I, II e III e 30, § 3º, do ESTATUTO SOCIAL, o interessado deverá requerer sua inscrição, através de formulário padronizado, disponível na mesma Secretaria, requerimento este a ser referendado, dentro no mesmo e improrrogável prazo, por no mínimo, 20 (vinte) associados titulares, quotas e maiores de 18 (dezoito) anos.
Para fins de registro de candidatura de Suplentes, caberá ainda ao associado interessado promover a entrega dos seguintes documentos: certidão criminal das Juízas Estaduais, Federal e Eleitoral, além de antecedentes criminais expedida pela autoridade policial competente no seu domicílio, na Secretaria do Clube, até às 18 horas, do dia 24 de fevereiro de 2024 (sábado), na forma do disposto no art. 54, § 6º, do ESTATUTO SOCIAL.
O não preenchimento dos citados requisitos estatutários ou a falta de qualquer dos documentos aqui listados, implicará em indeferimento da inscrição pretendida.
Salvador, 22 de janeiro de 2024.
Antônio Eduardo Barreto Coutinho
ANTÔNIO EDUARDO BARRETO COUTINHO
Presidente do Conselho Deliberativo

YACHT CLUB DE BAHIA CONSELHO DELIBERATIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE PARA O TRIÊNIO 2024 A 2027
O Presidente do Conselho Deliberativo do Yacht Clube da Bahia, Antônio Eduardo Barreto Coutinho, no uso das suas atribuições e em observância ao disposto nos arts. 32, inciso I, 20, incisos I, II e III, 33 e parágrafo único, 30, §§ 2º e 3º, 54, § 1º, inciso II e §§ 2º a 10º e 56 e parágrafo único, todos do ESTATUTO SOCIAL, faz saber aos señores associados que se acham abertas as inscrições para preenchimento de cargos de membros do mesmo Conselho para Conselheiros Titulares e suplentes para o triênio 2024 a 2027, em processo eleitoral direto.
As eleições realizar-se-ão no dia 25 de março de 2024, segunda-feira, das 8h às 20 horas, no formato híbrido (presencial e eletrônico através de plataforma digital). As inscrições deverão ser requeridas até o dia 24 de fevereiro de 2024 (sábado), até às 18 horas, na Secretaria do Clube.
Além de preencher os requisitos dos já mencionados arts. 20, incisos I, II e III e 30, §§ 2º e 3º, do ESTATUTO SOCIAL, o interessado deverá requerer sua inscrição, através de formulário padronizado, disponível na mesma Secretaria, requerimento este a ser referendado, dentro no mesmo e improrrogável prazo, por no mínimo, 20 (vinte) associados titulares, quotas e maiores de 18 (dezoito) anos.
Para fins de registro de candidatura, caberá ainda ao associado interessado promover a entrega dos seguintes documentos: certidão criminal das Juízas Estaduais, Federal e Eleitoral, além de antecedentes criminais expedida pela autoridade policial competente no seu domicílio, na Secretaria do Clube, até às 18 horas, do dia 24 de fevereiro de 2024 (sábado), na forma do disposto no art. 54, § 6º, do ESTATUTO SOCIAL.
O não preenchimento dos citados requisitos estatutários ou a falta de qualquer dos documentos aqui listados, implicará em indeferimento da inscrição pretendida.
Salvador, 22 de janeiro de 2024.
Antônio Eduardo Barreto Coutinho
ANTÔNIO EDUARDO BARRETO COUTINHO
Presidente do Conselho Deliberativo

ATACADÃO
Lugar de comprar barato

Patrocinador oficial do Olodum no carnaval de Salvador.

OLODUM

Vem economizar!